

PORTARIA Nº 799

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. RIVADAVIA LICINIO DE MIRANDA, Juiz Eleitoral da 15ª Zona, sediada em ITABERAÍ, 16 diárias de Cr\$ 250,00, em virtude de seu afastamento à Zona de Jaraguá a fim de presidir os trabalhos de apuração da respectiva Junta Apuradora.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de dezembro de 1.954.


(Desor. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
em 27.12.54
Zogago